

LEI Nº 89/70

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES:

Faço saber que a Câmara Municipal de Buenos Aires decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominada de Escola Municipal "DOM JOSÉ TÁVORA" a escola atualmente dirigida pela Professora / Gilvanete Guedes de Vasconcelos, localizada na propriedade Bela Vista deste Município.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buenos Aires, em 25 de Abril de 1970.

João Teobaldo de Vasconcelos
João Teobaldo de Vasconcelos -Prefeito.

REGISTRADO A FLS. <i>DLV</i>
DO LIVRO DE <i>101</i>
<i>Buenos Aires, 25 de Abril, 1970.</i>
<i>Maria de Jesus B. Coraia</i>
SECRETARIA